

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 42/2022 - São Paulo, sexta-feira, 04 de março de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 10584, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 25/2/22, o Ato CJF3R nº 9454/21.

Documento assinado eletronicamente por Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em 25/02/2022, às 17:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2540, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, compensação nos dias 2, 3 e 4 de março de 2022, nos termos da Resolução CATRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em 02/03/2022, às 13:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2548, DE 02 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1 Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, a compensação agendada para o dia 17 de março de 2022.
 - 2 Conceder compensação para o dia 7 de março de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 02/03/2022, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 32, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo e fixa os juízos competentes para a admissibilidade de recursos extraordinários, pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 10 do Regimento Interno das Turma Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, Resolução CJF3R nº 80, de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO os termos da Portaria GACO nº 30, de 2 de fevereiro de 2022 (doc. 8463810), que consolidou as presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a escala dos juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, pedidos de uniformização e respectivos agravos internos;

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente SEI nº 0003605-16.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO a remoção da Juíza Federal Giselle de Amaro e França para a 3ª Cadeira da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP (Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2022).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, nos termos dos artigos 3º e 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Presidência e o exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma que segue:

Turmas/Composição			
1ª Turma Recursal	Juiz Designado	Início	Término
Fernando Moreira Gonçalves	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Flávia de Toledo Cera	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Giselle de Amaro e França	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
2ª Turma Recursal			
Uilton Reina Cecato	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Clécio Braschi	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Alexandre Cassettari	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
3ª Turma Recursal			
Leandro Gonsalves Ferreira	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Nilce Cristina Petris de Paiva	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
David Rocha Lima de Magalhães e Silva	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
4ª Turma Recursal			
Flávia Pellegrino Soares Millani	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Rodrigo Zacharias	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Ângela Cristina Monteiro	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
5ª Turma Recursal			
Kyu Soon Lee	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Omar Chamon	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
6ª Turma Recursal			
Ciro Brandani Fonseca	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Rafael Andrade de Margalho	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
7ª Turma Recursal			
Claudia Mantovani Arruga	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Jairo da Silva Pinto	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Douglas Camarinha Gonzales	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
8ª Turma Recursal			
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Márcio Rached Millani	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Rodrigo Boaventura Martins (Juiz Federal		07/03/2022	08/07/2022
Substituto - designado para responder pela		07/03/2022	00/07/2022
titularidade - Ato CJF3R nº 10383, de	admissibilidade - 3º juiz		
26/01/2022.	derrissionade 5 juiz		
Ricardo Geraldo Rezende Silveira		09/07/2022	05/10/2022
9ª Turma Recursal			
Marisa Regina Amoroso Quedinho		0.5/4.0/2.07:	0 = 14 0 1= 0 = =
Cassettari	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Danilo Almasi Vieira Santos	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
10ª Turma Recursal		11,00,2022	15,10,2022
Claudia Hilst Menezes	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Lin Pei Jeng	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022

Caio Moysés de Lima	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
11ª Turma Recursal			
Luciana Melchiori Bezerra	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Paulo Cezar Neves Júnior	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Maíra Felipe Lourenço	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
12ª Turma Recursal			
Janaína Rodrigues Valle Gomes	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Renato de Carvalho Viana	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Fabíola Queiroz de Oliveira	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
13ª Turma Recursal			
Gabriela Azevedo Campos Sales	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Isadora Segalla Afanasieff	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
João Carlos Cabrelon de Oliveira	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
14ª Turma Recursal			
Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Fernanda Souza Hutzler	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022
15ª Turma Recursal			
Luciana Jacó Braga	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Rodrigo Oliva Monteiro	admissibilidade - 2º juiz	07/03/2022	05/10/2022
Fabio Ivens de Pauli	admissibilidade - 3º juiz	07/03/2022	05/10/2022

- §1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, aplicar-se-á o disposto no § 2º, do art. 3º, do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
- §2º. Os juízes federais designados na forma do caput para realizar o exame preliminar de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos ficarão responsáveis pelos seguintes acervos processuais: 2º juiz ficará com os processos de números finais pares, antes do dígito e 3º juiz ficará comos processos de números finais impares, antes do dígito.
- §3º. Os juízes que estiverem respondendo pela admissibilidade substituir-se-ão mutuamente, nos casos de ausência e, na impossibilidade, o Juiz Presidente substituirá o ausente.
- §4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com o deliberado pela própria Turma, encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a indicação dos nomes do próximo presidente e dos demais magistrados que funcionarão como 2º e 3º juízes na escala da admissibilidade de que trata o caput.
- Art. 2º. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após compilar as manifestações dos juízes presidentes de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados que exercerão a presidência da Turma Recursal para o período subsequente e os responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, pedidos de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados.
 - Art. 3°. Revogar a Portaria GACO nº 30, de 2 de fevereiro de 2022.
 - Art. 4°. Esta Portaria produz efeitos a partir de 7 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em03/03/2022, às 11:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8540579/2022

Processo SEI n.º 0004608-09.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de 2 inscrições no curso de "Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública" e 3 inscrições no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", ambos na modalidade on-line; Contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda (CNPJ nº 09.094.300/0001-51); Valor Total: R\$10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado como art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em 03/03/2022, às 13:16, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8529210/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030531-76.2018.4.03.8000

Documento nº 8529210

Conforme documento 8528190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, no período de 24/02/2022 a 04/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em02/03/2022, às 13.45, conforme art. 1° , III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8530812/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005390-60.2015.4.03.8000

Documento nº 8530812

Conforme documento 8530811, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAURA CAMARGO MAMAN, no dia 18/02/2022.

 $Documento assinado eletronicamente por \textbf{Marcos Vinicios Carvalho Dias}, \textbf{Diretor da Subsecretaria do Pr\'o-Social, Beneficios e Assistência à Sa\'ude}, \\ em 02/03/2022, às 13:45, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.$

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8530818/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008959-69.2015.4.03.8000

Documento nº 8530818

Conforme documento 8530816, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 23/02/2022 a 25/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em02/03/2022, às 13:45, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8530259/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025431-09.2019.4.03.8000

Documento nº 8530259

Conforme documento 8530250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, $\S\S~2^{\circ}$ e 3° , da Lei nº 8112/90, à servidora RITA JACOB SIMAS, no período de 22/02/2022 a 01/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em02/03/2022, às 13:45, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8529192/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 8529192

Conforme documento 8529182, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 24/02/2022 a 24/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em02/03/2022, às 13:45, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

COMUNICADO

COMUNICAMOS que a sessão presencial por videoconferência da TERCEIRA TURMA, designada para 10/03/2022, às 14 hs, será realizada pela plataforma CISCO/TRF.

Documento assinado eletronicamente por Edmilson Ferraroli, Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma, em02/03/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

COMUNICADO

3ª SEÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, PRESIDENTE DA 3º SEÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, RESOLVE:

COMUNICAR a todos os interessados que a Sessão Ordinária de Julgamento da Terceira Seção, designada para o dia 10 de março de 2022, às 14:00 horas, será eletrônica, com utilização de VIDEOCONFERÊNCIA, pela plataforma da Microsoft Teams, nos termos da Resolução PRES. 343, de 14/04/2020, e artigo 1º da Portaria PRES/CORE nº 27, de 26/01/2022.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado **preferencialmente** até 48 horas (quarenta e oito horas) antes do horário indicado para realização da Sessão, por meio de formulário próprio disponibilizado no site do TRF-3 (link: http://web.trf3.jus.br/SistemasWeb/SustentacaoOralEletronica), ou presencialmente, antes do início da sessão.

Não havendo pedido de sustentação oral, a sessão será realizada de forma exclusivamente virtual, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e racionalidade.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente, em 25/02/2022, às 23:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 8538500/2022

RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021 Processo nº 0022054-56.2021.4.03.8001 A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público o resultado complementar do Chamamento Público nº 016/2021, realizado com vistas à aquisição de imóvel no município de CAMPINAS/SP.

Análise da Proposta:

A Proposta apresentada pela empresa MIPRATA - Imobiliária e Incorporadora do Prata Ltda., consiste na oferta de imóvel situado na Avenida Aquidabã, 484 - Centro - Campinas/SP.

Itens avaliados:

A proponente apresentou os documentos solicitados nos itens "e" e "f" do Anexo I do EDITAL em epígrafe. Não apresentou Projeto Arquitetônico, conforme item "g" do Anexo I do referido edital.

Segundo informações apresentadas, o imóvel tem Área Total Construída de 20.405,18 m² e 305 vagas de garagem cobertas.

A área construída do imóvel é muito superior (94% a maior) à área máxima estipulada no item 1.2, abaixo transcrito:

"1.2. Imóvel preferencialmente monousuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 8.513 m² E MÁXIMA de 10.532 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...)".

A quantidade de vagas de garagem cumpre o mínimo estabelecido emedital, porém também constitui quantidade excessiva:

"1.2.3. Garagem coberta: 440 m² - previsão de mínimo de 08 vagas."

Esclarecemos que o item 1.2.3 do Edital foi publicado com erro de digitação, pois o correto seria o mínimo de 22 vagas, conforme cálculo apresentado na Informação (doc. 8188110) elaborada pela Seção de Projetos (SUPJ).

Emrelação ao item 1.3 (Localização do imóvel), o imóvel atende aos requisitos estipulados no Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL:

O imóvel possui área construída muito maior que o máximo exigido pelo Edital e, portanto, não atende aos critérios estipulados no instrumento convocatório do Chamamento Público.

São Paulo, 02 de março de 2022 Marcia Tomimura Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em02/03/2022, às 17:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8527962/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0011917-15.2021.4.03.8001

- 1. Acolho os termos do Parecer n.º 14/2022 DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8527643).
- 2. Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas no <u>efeito devolutivo</u> e mantenho a decisão recorrida (doc. 8337171), qual seja, aplicação à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA no valor total de R\$ 865,53 (oitocentos e sessenta e cinço reais e cinquenta e três centavos)**, pelas irregularidades no fornecimento de marca/ fonte de água mineral ao Fórum Federal de Avaré, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.748.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.
- 3. Cientifique-se a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.
- 4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Serviços Administrativos para que proceda à retenção do valor de R \$865,53 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa oriundos do Contrato n.º 04.748.10.20, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro, a sua posterior conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.
- 5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da POTTENCIAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer emepígrafe e desta decisão.
 - 6. Em seguida, remeta-se o processo ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.
 - 7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em03/03/2022, às 11:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8530993/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018121-75.2021.4.03.8001

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

- 1. Acolho os termos do Parecer n. 15/2022 DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8530985).
- 2. Recebo o recurso interposto pela empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 8342822), qual seja, a aplicação à recorrente das sanções administrativas de:
- a) ADVERTÊNCIA, pela não cobertura de postos nos Fóruns Federais de Araraquara e Botucatu (Fórum e Juizado Especial Federal) e pelo atraso e/ou não atendimento das solicitações administrativas do Núcleo Gestor, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a" do Contrato n. 04.747.10.20 c/c o artigo 87, inc. I, da Lein. 8.666/1993 e;
- b) MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$646,60 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), pela falta de cobertura de postos nos Fóruns Federais de Jales e Ourinhos, no mês de agosto de 2021, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "d" do Contrato n. 04.747.10.20 c/c o artigo 87, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.
- 3. Cientifique-se a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no §3º do art. 26 da Lein. 9.784/99.
- 4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que proceda à retenção do valor de **R\$646,60** (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, bem como para que promova, junto ao Núcleo Financeiro NUFI, sua <u>conversão em renda da União</u>, , bem como à SAVA para controle.
- 5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da POTTENCIAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer emepígrafe e desta decisão.
 - 6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em03/03/2022, às 11:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11:419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 8540978/2022

Retificação parcial do 'Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/01/2022 a 31/01/2022', constante no documento SEI 8463001, especificamente em relação à concessão 17943:

Onde se lê:

Concessão: 17943 *Listagem: 11807*

Leia-se:

Concessão: 17943

Listagem: 11818 (Listagem 11807)

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, **Técnico Judiciário**, em 03/03/2022, às 12:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÃO Nº 8541036/2022

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/02/2022 a 28/02/2022.

Concessão: 17944 Listagem: 11808

Data da solicitação: 28/01/2022

Solicitante: DENYS AUGUSTO DA SILVA

RF solicitante: 8550

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

RF proponente: 5994

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 04/02/2022 **Data Retorno:** 04/02/2022

Destino: Barueri

Evento/Serviço: Realização de serviços de fiscalização e acompanhamento da reforma elétrica do Fórum Federal de Barueri.

Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas

com transporte

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 0,00 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 51,60 Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 51,60

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 31/01/2022

Concessão: 17823 Listagem: 11809

Data da solicitação: 07/12/2021

Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO

RF solicitante: 6526

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a JALES

Proponente: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO

RF proponente: 5667

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 28/01/2021 Data Retorno: 28/01/2021 Destino: Auriflama

Evento/Serviço: Cumprimento do mandado de Intimação, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial 5000096-

36.2018.4.03.6124.

Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 0,00 Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 101,48

Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00 Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 27,51

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 31/01/2022

Concessão: 17945 Listagem: 11810

Data da solicitação: 31/01/2022

Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON

RF solicitante: 8441

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 26/01/2022 **Data Retorno:** 27/01/2022 Destino: Limeira e Americana

Evento/Servico: Retirada de caixas da cidade de Limeira e Americana, para digitalização.

Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial Total de diarias inteiras: 589,40 Total de meias diárias: 294,70 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74 **Total Desconto Vale Transporte: 81,70** Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 719,66

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 01/02/2022

Concessão: 17952 Listagem: 11811

Data da solicitação: 03/02/2022 Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI

RF solicitante: 4162

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a TUPA

Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO

RF proponente: 2133

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 13/01/2022 Data Retorno: 13/01/2022 Destino: FLORIDA PAULISTA

Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 360.19 **Total de Adicional Transporte:** 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 139,32

Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 384,17

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 07/02/2022

Concessão: 17953 Listagem: 11811

Data da solicitação: 03/02/2022 Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI

RF solicitante: 4162

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: la TUPA

Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO

RF proponente: 2133

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 21/01/2022 **Data Retorno:** 21/01/2022 Destino: PRACINHA

Evento/Servico: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 360,19 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 134,16

Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 **Total Desconto Vale Transporte:** 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 379,01

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 07/02/2022

Concessão: 17954 Listagem: 11811

Data da solicitação: 07/02/2022

Solicitante: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO

RF solicitante: 2053

Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I

Lotação do solicitante: SOROCABA NUAR

Proponente: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA

RF proponente: 4611

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 08/02/2022 Data Retorno: 08/02/2022

Destino: Campinas

Evento/Serviço: BUSCAR URNA PARA JÚRI.

Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 294.70 **Total de Adicional Transporte:** 0.00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Complementação: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 07/02/2022

Concessão: 17946 Listagem: 11812

Data da solicitação: 02/02/2022

Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO

RF solicitante: 1759

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 07/02/2022 **Data Retorno:** 10/02/2022

Destino: CATANDUVA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JALES E BARRETOS

Evento/Serviço: VIAGEM ÀS SUBSEÇÕES DE CATANDUVA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JALES E BARRETOS PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, INFORMÁTICA E PROCESSOS PARA

DIGITALIZAÇÃO. (ROTA 6 - PARCIAL)

Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial Total de diarias inteiras: 1.768,20 Total de meias diárias: 294,70 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Complementação: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.897,42

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 08/02/2022

Concessão: 17947 Listagem: 11812

Data da solicitação: 02/02/2022

Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON

RF solicitante: 8441

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 07/02/2022 **Data Retorno:** 10/02/2022

Destino: CATANDUVA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JALES E BARRETOS

Evento/Serviço: Entrega de material de consumo e retirada de caixas para digitalização, das cidade de Barretos, Jales, Catanduva e São

Jose do Rio Preto.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diarias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48 Total Desconto Vale Transporte: 163,40 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.734,02

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 08/02/2022

Concessão: 17955 Listagem: 11812

Data da solicitação: 07/02/2022 Solicitante: EDILEI DE SOUZA

RF solicitante: 1962

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 15/02/2022 **Data Retorno:** 18/02/2022

Destino: Botucatu, Jaú, Lins, Andradina, Araçatuba e Bauru

Evento/Servico: Transportar material de almoxarifado, de informática e de patrimônio aos fóruns federais das cidades de Botucatu, Jaú,

Lins, Andradina, Araçatuba e Bauru. Conforme Cronograma de Viagens - Rota 07.

Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial Total de diarias inteiras: 1.768,20 Total de meias diárias: 294,70 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Complementação: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.897,42

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 08/02/2022

Concessão: 17956 Listagem: 11813

Data da solicitação: 08/02/2022

Solicitante: ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE

RF solicitante: 999

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 15/02/2022 **Data Retorno:** 18/02/2022

Destino: Botucatu, Jau, Lins, Andradina, Araçatuba e Bauru

Evento/Serviço: Transporte de materiais de consumo, permanente e caixas de processos digitalizados e para digitalizar, de/para as

subseções de: Botucatu, Jau, Lins, Andradina, Araçatuba e Bauru.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diarias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.897,42

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 09/02/2022

Concessão: 17948 Listagem: 11814

Data da solicitação: 02/02/2022

Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO

RF solicitante: 6526

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a JALES

Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

RF proponente: 3779

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 07/01/2021 Data Retorno: 07/01/2021 Destino: Votuporanga

Evento/Servico: Cumprimento do Mandado de Citação, expedido, conforme Carta de Ordem, nos autos da Ação Rescisória 5029911-

83.2019.4.03.0000.

Observações Seção de Diárias: Complementação de diária e diferença do ressarcimento de despesas com transporte. Indenização de

transporte descontada na concessão 17818.

Justificativa do pedido: Pedido complementar, referente à Concessão n. 17818.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diarias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 6,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 325,70

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 09/02/2022

Concessão: 17949 Listagem: 11814

Data da solicitação: 02/02/2022

Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO

RF solicitante: 6526

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: la JALES

Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

RF proponente: 3779

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 06/12/2021 Data Retorno: 06/12/2021 Destino: Votuporanga

Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado de Citação e Intimação, expedido nos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial

5001095-81.2021.4.03.6124.

Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 0,00 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 113,52 Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Rodoviarias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 39,55

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 09/02/2022

Concessão: 17950 Listagem: 11814

Data da solicitação: 02/02/2022

Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO

RF solicitante: 6526

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a JALES

Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

RF proponente: 3779

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 16/12/2021 Data Retorno: 16/12/2021 Destino: Votuporanga

Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado de Notificação, expedido nos autos do Mandado de Segurança Cível n 5001237-

85.2021.4.03.6124.

Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 0,00 Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 116,96

Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 42,99

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 09/02/2022

Concessão: 17951 Listagem: 11814

Data da solicitação: 02/02/2022

Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO

RF solicitante: 6526

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: 1a JALES

Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

RF proponente: 3779

Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Data Saída: 10/12/2021 Data Retorno: 10/12/2021 Destino: Votuporanga

Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado de Citação, expedido, conforme Carta de Ordem, nos autos da Ação Rescisória n 5029911-

83.4.03.000.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 360,19 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte:

Total Ress. despesas com transporte: 125,56 Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 73,97

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 370,41

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 09/02/2022

Concessão: 17957 Listagem: 11815

Data da solicitação: 09/02/2022

Solicitante: DENYS AUGUSTO DA SILVA

RF solicitante: 8550

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA

RF proponente: 6860

Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II

Data Saída: 15/02/2022 **Data Retorno:** 17/02/2022

Destino: PRESIDENTE PRUDENTE

Evento/Serviço: Fiscalização dos serviços de implantação da microgeração solar do Fórum de Presidente Prudente.

Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 503,16 a título de adicional de transporte, sendo R\$ 267,17 para o dia 15/02, R\$123,09

para o dia 16/02, e R\$ 112,90 para o dia 17/02, nos termos da LDO e INs do CJF.

Transporte Ida: ônibus **Transporte Volta:** ônibus

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diarias inteiras: 1.440,76 Total de meias diárias: 360,19 Total de Adicional Transporte: 73,16 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 389,30 Total Passagens Aéreas: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Complementação: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 2.139,30

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 11/02/2022

Concessão: 17959 Listagem: 11816

Data da solicitação: 10/02/2022

Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

RF solicitante: 3232

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

RF proponente: 749

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 14/02/2022 **Data Retorno:** 18/02/2022

Destino: Jundiaí

Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA

IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 2.881,52 Total de meias diárias: 360,19 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 99,76 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.134,62

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 11/02/2022

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Concessão: 17960 Listagem: 11816

Data da solicitação: 10/02/2022

Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

RF solicitante: 3232

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

RF proponente: 749

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 21/02/2022 **Data Retorno:** 25/02/2022

Destino: Jundiaí

Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA

IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 2.881,52 Total de meias diárias: 360,19 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 99,76 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00 Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 3.134,62

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 11/02/2022

Concessão: 17958 Listagem: 11817

Data da solicitação: 10/02/2022

Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA

RF solicitante: 922

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 07/02/2022 **Data Retorno:** 08/02/2022

 $\textbf{Destino:} \ \mathsf{Franca}$

Evento/Serviço: Viagem para a cidade de Franca, para transporte de ida e volta de caixas de processos de digitalização PJe.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diarias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 801,36

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 15/02/2022

Concessão: 17964 Listagem: 11817

Data da solicitação: 11/02/2022

Solicitante: EMERSON FRANK UEMURA

RF solicitante: 7018

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA

RF proponente: 6860

Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II

Data Saída: 14/02/2022 **Data Retorno:** 16/02/2022

Destino: Assis

Evento/Servico: Vistoria para verificação da conclusão dos servicos de fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia

solar fotovoltaica on-grid de 36kWp. Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 1.440,76 Total de meias diárias: 360,19 Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 746,48

Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11 **Total Desconto Vale Transporte:** 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.423,32

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 15/02/2022

Concessão: 17966 Listagem: 11817

Data da solicitação: 14/02/2022

Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA

RF solicitante: 4731

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 23/02/2022 Data Retorno: 25/02/2022 Destino: Ribeirão Preto

Evento/Serviço: Transportar materiais de consumo, permanente e caixas de processos digitalizados e para digitalizar para a subseção

judiciaria de Ribeirão Preto. Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial Total de diarias inteiras: 1.178.80 Total de meias diárias: 294,70 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11 **Total Desconto Vale Transporte: 84,90** Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Complementação: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.264,49

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 15/02/2022

Concessão: 17963 Listagem: 11819

Data da solicitação: 11/02/2022

Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES

RF solicitante: 7114

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA

RF proponente: 6916

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 14/02/2022 **Data Retorno:** 15/02/2022 Destino: Botucatu

Evento/Servico: Vistoria ao edifício que abrigará a futura sede do Fórum Federal de Botucatu para elaboração da revisão do estudo de

ocupação. Pedido em substituição da Concessão 17942.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 720,38 Total de meias diárias: 360,19 Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 409,36

Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74 **Total Desconto Vale Transporte:** 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.407,19

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 17/02/2022

Concessão: 17965 Listagem: 11819

Data da solicitação: 14/02/2022

Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA

RF solicitante: 4731

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 15/02/2022 Data Retorno: 18/02/2022

Destino: Botucatu, Jau, Andradina, Araçatuba, Lins e Bauru

Evento/Serviço: Transportar materiais de consumo, permanente e processos digitalizados e para digitalizar para as subseções judiciarias

de Botucatu, Jaú, Andradina, Araçatuba, Lins e Bauru.

Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial **Total de diarias inteiras:** 1.768.20 Total de meias diárias: 294,70 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48 **Total Desconto Vale Transporte:** 113,20 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Complementação: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.784,22

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 17/02/2022

Concessão: 17968 Listagem: 11819

Data da solicitação: 14/02/2022

Solicitante: DENYS AUGUSTO DA SILVA

RF solicitante: 8550

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA

RF proponente: 6860

Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II

Data Saída: 22/02/2022 **Data Retorno:** 22/02/2022

Destino: Barueri

Evento/Servico: Realização de servicos de fiscalização e acompanhamento da reforma elétrica do Fórum Federal de Barueri.

Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas

com transportes, conforme disposto na Resolução nº 340/15 do CJF.

Transporte Ida: meios próprios Transporte Volta: meios próprios Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 0,00

Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 51,60

Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00 **Total Desconto Vale Transporte:** 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 51,60

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 17/02/2022

Concessão: 17969 Listagem: 11819

Data da solicitação: 15/02/2022

Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO

RF solicitante: 8455

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: SOLANGE QUADROS PINA

RF proponente: 6548

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 10/02/2022 Data Retorno: 11/02/2022 Destino: Ribeirão Preto

Evento/Serviço: Vistoria visando a terceira medição dos trabalhos executados referentes ao Contrato 06.091.10.21 (realização das adequações dos sanitários do Fórum Federal de Ribeirão Preto), e também vistoriar as demandas informadas no Despacho NUIN. **Observações Seção de Diárias:** Expurgo de R\$524,15 a título de adicional de transporte, sendo R\$267,17 para o dia 10/02 e R\$256,98

para o dia 11/02, nos termos da LDO e INs do CJF.

Transporte Ida: ônibus Transporte Volta: ônibus

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diarias inteiras: 196,23 Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 576,32 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 89,05 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.139,05

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 17/02/2022

Concessão: 17970 Listagem: 11819

Data da solicitação: 16/02/2022

Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON

RF solicitante: 8441

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 23/02/2022 **Data Retorno:** 25/02/2022

Destino: Registro, Santos e São Vicente

Evento/Servico: Entrega de materiais de consumo e retirada de caixas de processos para digitalização, nas cidades de Registro, Santos e

São Vicente.

Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial Total de diarias inteiras: 1.178,80 Total de meias diárias: 294,70 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11 Total Desconto Vale Transporte: 122,55 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.226,84

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 17/02/2022

Concessão: 17971 Listagem: 11820

Data da solicitação: 18/02/2022

Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO

RF solicitante: 1759

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 07/02/2022 **Data Retorno:** 11/02/2022

Destino: Catanduva, Barretos, São José do Rio Preto e Jales

Evento/Serviço: Viagem as subseções judiciárias de Catanduva, Barretos, São José do Rio Preto e Jales (rota 6 parcial), para

encaminhamento de materiais de almoxarifado, patrimônio, informática e caixas para digitalização.

Observações Seção de Diárias: Concessão complementar à Concessão nº 17946, conforme justificativa e autorização. Concessão de mais 1/2 diária para o dia 10/02 e 1/2 meia diária para o dia 11/02/2022. Auxílio alimentação relativo ao dia 10/02 já descontado na

Concessão nº 17946.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diarias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 589,40
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 548,03

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 18/02/2022

Concessão: 17972 Listagem: 11820

Data da solicitação: 18/02/2022

Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON

RF solicitante: 8441

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 07/02/2022 **Data Retorno:** 11/02/2022

Destino: Catanduva, Barretos, São José do Rio Preto e Jales

Evento/Serviço: Entrega de material de consumo e retirada de caixas para digitalização, das cidades de Catanduva, Barretos, São José do

Rio Preto e Jales, (rota 6)

Observações Seção de Diárias: Concessão complementar à Concessão nº 17947, conforme justificativa e autorização. Concessão de mais 1/2 diária para o dia 10/02 e 1/2 meia diária para o dia 11/02/2022. Auxílios transporte e alimentação relativos ao dia 10/02 já descontados na Concessão nº 17947.

Transporte Ida: veículo oficial Transporte Volta: veículo oficial Total de diarias inteiras: 0,00 Total de meias diárias: 589,40 Total de Adicional Transporte: 0,00 Total Ress. despesas com transporte: 0,00 Total Passagens Rodoviárias: 0,00 Total Passagens Aéreas: 0,00 Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 Total Desconto Vale Transporte: 40,85 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 507,18

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 18/02/2022

Concessão: 17975 Listagem: 11821

Data da solicitação: 23/02/2022

Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI

RF solicitante: 20339

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL

Proponente: SABRINA KIM

RF proponente: 8638

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 03/03/2022 **Data Retorno:** 03/03/2022

Destino: Santos

Evento/Servico: Visita institucional ao Fórum Federal de Santos/SP.

Observações Seção de Diárias: Expurgo de 199,67 a título de diária, nos termos da LDO 2022 e INs CJF.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diarias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37 Total Desconto Vale Transporte: 0,00 Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 350,00

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 24/02/2022

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, **Técnico Judiciário**, em03/03/2022, às 12:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 7597669/2021

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor JOSÉ RICARDO DOS SANTOS para averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Considerando a Informação SUTM 7596008 e Manifestação SUTM 7597664, autorizo a averbação nos seus exatos termos. Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/02/2022, às 16:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8531045/2022

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8520691) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8531038), defiro o pedido de concessão de ajuda de custo formulado pelo servidor Alexandre Linguanotes, RF 3762, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2021, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/02/2022, às 19:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8513906/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003539-36.2022.4.03.8001

Documento nº 8513906

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8513899 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo emcomissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em02/03/2022, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8514048/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003546-28.2022.4.03.8001

Documento nº 8514048

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8514043 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo emcomissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em02/03/2022, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8517078/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003621-67.2022.4.03.8001

Documento nº 8517078

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8517068 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em02/03/2022, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8517461/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003630-29.2022.4.03.8001

Documento nº 8517461

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8517453 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em02/03/2022, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8518554/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003652-87.2022.4.03.8001

Documento nº 8518554

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8518540 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo emcomissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em02/03/2022, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8519969/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003689-17.2022.4.03.8001 Documento nº 8519969

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8519959 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 02/03/2022, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8521339/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003713-45.2022.4.03.8001

Documento nº 8521339

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8521315 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em02/03/2022, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7958597/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0000483-29.2021.4.03.8001

Documento nº 7958597

De acordo com a Ata SUSU 6631447, dê-se ciência ao Núcleo de Administração Funcional e ao servidor que, após avaliação clínica e documental, seguindo-se os critérios do art. 4º do Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça e Lei 14.126/2021, a Junta Médica Oficial concluiu pelo enquadramento do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, como pessoa com deficiência visual e, observando-se os moldes instituídos pela Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MPOG/AGU nº 1/2014, nos termos do art. 9º, §2º, da Instrução Normativa nº 2/2014 da Secretaria de Políticas da Previdência Social e do art. 70-D, do Decreto nº 3.048/1999 (Regulamentado pela Previdência Social), utilizando-se os critérios do Manual de Índice de Funcionalidade Brasileiro (IF-BrA), a classificação para a deficiência "INSUFICIENTE PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO". A Junta Médica considera enquadramento como PCD a data da avaliação, em07/07/2021.

Após, encaminhemos autos à Seção de Atenção à Saúde para juntada da Ata SUSU 6631447 ao prontuário médico do servidor, bem como as devidas anotações e acompanhamento.

À SUSU para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em24/08/2021, às 09:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2318, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001427-94.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 1 (8427443), de 24 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1º (doc.8536144);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8536144);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8533683);

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora MARIA EMÍLIA SOUZA CARVALHO, RF 3149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;
- II DISPENSAR o servidor WELLIGNTON GOMES LEAL, RF 5402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em02/03/2022, às 19:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2319, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003786-17.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 3 (8525910), de 23 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1º (doc.8536299);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8536299);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8536295);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO, RF 3235, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em02/03/2022, às 19:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2321, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025450-41.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 8532063), de 25 de fevereiro de 2022, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 2140 (8373080), de 23 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.01.2022, para constar:

ONDE SE LÊ: "ALTERAR a lotação da servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO, RF 8191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2)."

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação da servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO, RF 8191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, <u>a partir de 13/01/2022</u>, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), <u>a partir de 28/01/2022</u>."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/03/2022, às 19:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2315, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003839-95.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8528789), de 24 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Campinas e do MM. Juíz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8534001);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8534001);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8529792);

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora NIVIA MULLER LIMA, RF 6818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Inquéritos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Campinas, a partir de 07/03/2022;
- II DISPENSAR a servidora MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para a função comissionada Supervisora da Seção de Inquéritos (FC-5) da referida Vara, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em02/03/2022, às 19:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UG EP DF ORSP/SADM-SP/UG EP/NUIP/SUIG N° 2323, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026989-76.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (8476218), de 07 de fevereiro de 2022, do Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8494277), de 02 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUMAYAYASSIN, RF 2516, Analista Judiciária, Área Judiciária, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba a partir de 18/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em02/03/2022, às 19:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8527688/2022

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8527342), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8527655), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pela servidora Carla Fernanda Alves Ferreira, RF 3779, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude da alteração de lotação da 2ª Vara Federal de Barueri para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales, a partir de 06.12.21, com sua nomeação para o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em02/03/2022, às 20:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-14VG Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 01/02/2022 a 10/02/2022 para 04/04/2022 a 13/04/2022, bemo período de 01/04/2022 a 30/04/2022 para 23/05/2022 a 21/06/2022, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 09:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10^a VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 36, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de compensação de Plantão de Recesso no dia 18/02/2022,

RESOLVE designar a servidora LORAINE DE SOUZA, RF 3676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituí-la na referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto**, **Juíza Federal Substituta**, em 03/03/2022, às 13:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-01VN° 41, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO:

I) As férias da servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, RF 6872, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 14/02/2022 a 25/02/2022:

II) As férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 14/02/2022 a 25/02/2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para substituí-los em suas funções nos períodos mencionados, respectivamente:

- (I) Mario Roberto Agata, RF 6679;
- (II) Marcelo Tadeu Freitas Costa, RF 6208;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 19:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VN° 59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9^a Vara Federal de Execuções Fiscais da 1^a Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por necessidade de serviço,

INTERROMPER a partir de 03/03/2022, as férias da servidora MARTAAMARAL, RF3835, e ALTERAR seu período de férias, como segue:

De: 03/03/2022 a 31/03/3022

Para: 04/04/2022 a 12/04/2022

30/11/2022 a 19/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/03/2022, às 12:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-SUMANº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês MARÇO DE 2022, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Emmanuel A. D. S. Autullo	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Emmanuel A. D. S. Autullo	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Thiago Andrade Barroso	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Thiago Andrade Barroso	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Thiago Andrade Barroso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Thiago Andrade Barroso	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Thiago Andrade Barroso	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Thiago Andrade Barroso	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Thiago Andrade Barroso	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Thiago Andrade Barroso	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Thiago Andrade Barroso	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Thiago Andrade Barroso	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Thiago Andrade Barroso	28	Emmanuel A. D. S. Autullo
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Thiago Andrade Barroso
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a seremprontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VN° 97, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e o interesse da Administração;

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFA MIORIM, RF 3036, de 03/03/2022 a 11/03/2022 para 28/04/2022 a 06/05/2022.

II – DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Emerson José do Couto, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 17:43, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-01VN° 79, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Compensação. Plantão Judiciário.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive emregime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão pela servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, no dia 25/02/2022;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Osias Alves Penha, Juiz Federal, em02/03/2022, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAR-01VN° 80, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Plantão. Designação de servidoras

O Doutor OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO que o Plantão Judiciário estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara no período de **04 a 11/03/2022**, nos termos da Portaria nº 150/2022 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0024122-76,2021.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF7110, e MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF5155, para responderempelo plantão judiciário no período de 04 a 11/03/2022.

DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações devida.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Documento assinado eletronicamente por Osias Alves Penha, Juiz Federal, em02/03/2022, às 18:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 76, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa substituto para exercer FC/CJ

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, Diretora de Secretaria, RF 6006, em virtude de gozo de férias nos períodos de 24 e 25/01/2022 e de 31 a 09/02/2022 e de licença médica no período de 26/01 a 30/01/2022 (Processo SEI n. 0015809-29.2021.4.03.8001 - documento 8521187), RESOLVE designar a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, Supervisora de Processamento (FC5), RF 7664, para substituí-la nos referidos períodos.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal, em 03/03/2022, às 09:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMA Nº 79, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I – ALTERAR a escala de plantão de março de 2022 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de Franca/SP, a partir do dia 05/03, estabelecida pela Portaria FRAN-SUMA nº 77/2022, disponibilizada no D.E.J de 22/02/2022, para passar a constar:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	07 e 17/03/2022
L 4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	08, 18 e 30/03/2022
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	09, 21 e 31/03/2022
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	10 e 22/03/2022
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	11 e 23/03/2022
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	14 e 24/03/2022
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	15 e 25/03/2022
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	16 e 28/03/2022

4831 JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	29/03/2022
---------------------------------	--------------------------------	------------

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
	MADI ENE ALVEC DIZA	12221 01(2(0)	
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	05 a 06/03/2022
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	12 a 13/03/2022
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	19 a 20/03/2022
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	26 a 27/03/2022

II – Ficammantidos os demais termos da Portaria FRAN-SUMA nº 77/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca, em 02/03/2022, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2022 - FRAN-DSUJ/FRAN-SUMA

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 28, de 21 de fevereiro de 2022, que prorrogou o trabalho remoto extraordinário até o dia 03 de abril de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar a vigência das ordens de serviço nº 01/2020 e 02/2020 deste Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP até 03 de abril de 2022.
- Art. 2° A Seção de Controle de Mandados permanecerá em regime de teletrabalho até 03 de abril de 2022.
- Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
- Art. 4º Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da 3ª Região, às Varas Federais da Subseção Judiciária de Franca/SP, ao NUAR e aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Documento assinado eletronicamente por Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca, em 02/03/2022, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VN° 59, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve em Licença para Tratamento de Saúde no dia 18.02.2022,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, compensou o dia 25.02.2022 com dia trabalhado no plantão judiciário,

CONSIDERANDO que a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 02.03.2022 a 11.03.2022,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 18.02.2022.
- II DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria CJ-3 desta Vara Federal no dia 25.02.2022.
- III ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 2534, anteriormente marcadas do período de 02.03.2022 a 11.03.2022 para o período de 03.04.2022 a 12.04.2022.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMA Nº 101, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justica Avaliadores Federais, do mês de MARCO de 2022, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
27	28	01	02	03	04	05
	WILLIAM MIRANDA	WILLIAM MIRANDA	RAFAEL PROENÇA E SILVA	RAFAEL PROENÇA E SILVA	VALQUIRIA OLIVEIRA	SILVINO LOPES DA SILVA -
	ANDRADE - RF 8613	ANDRADE – RF 8613	- RF 7880	- RF 7880	MUNOZ – RF 4312	RF5161
			CARLOS BENEDITO	CARLOS BENEDITO	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL –	
			CORREA – RF 7042	CORREA - RF 7042	RF 8328	
06	07	08	09	10	11	12
SILVINO LOPES DA SILVA –	VALQUIRIA OLIVEIRA	ANDRÉ MANTOVANI	ANDRÉ MANTOVANI	RODRIGO GOTTSFRITZ	RODRIGO GOTTSFRITZ	DIEGO FELIPE DA SILVA
RF5161	MUNOZ – RF 4312	NARDES - RF 7708	NARDES - RF 7708	OLIVEIRA PALURI – RF 8505	OLIVEIRA PALURI – RF 8505	MARTINS - RF 7687
	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL –	ROGÉRIO NUNES DA SILVA	ROGÉRIO NUNES DA SILVA	ANTONINHO MUMBACH	ANTONINHO MUMBACH	
	RF 8328	– RF 8327	– RF 8327	PREUSSLER – RF 8347	PREUSSLER – RF 8347	
13	14	15	16	17	18	19
DIEGO FELIPE DA SILVA	DIEGO FELIPE DA SILVA	DIEGO FELIPE DA SILVA	WILLIAM MIRANDA	WILLIAM MIRANDA	EDUARDO HENRIQUE DE	VALQUIRIA OLIVEIRA
MARTINS – RF 7687	MARTINS - RF 7687	MARTINS - RF 7687	ANDRADE - RF 8613	ANDRADE - RF 8613	FREITAS GAZOLLA - RF 8345	MUNOZ - RF 4312
	MARCELO AUGUSTO	MARCELO AUGUSTO	NILDA MOREIRA CAMPOS -	NILDA MOREIRA CAMPOS -	RAFAEL PROENÇA E SILVA	
	JURADO VICENTE – RF 8346	JURADO VICENTE – RF 8346	RF 4130	RF 4130	– RF 7880	
20	21	22	23	24	25	26
VALQUIRIA OLIVEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE	JOSÉ MÁRIO DE O. DA	JOSÉ MÁRIO DE O. DA	IGOR RABELO – RF 8582	IGOR RABELO – RF 8582	IGOR RABELO – RF 8582
MUNOZ – RF 4312	FREITAS GAZOLLA – RF 8345		SILVA - RF 8682	IGOK KABELO - KF 0302	IGUN NABELU - NF 0302	IGOK KADELO - KF 0302
	RAFAEL PROENÇA E SILVA	SILVINO LOPES DA SILVA –	SILVINO LOPES DA SILVA –	CARLOS BENEDITO	CARLOS BENEDITO	
	– RF 7880	RF5161	RF5161	CORREA - RF 7042	CORREA – RF 7042	
27	28	29	30	31	01	02
GOR RABELO – RF 8582	VALQUIRIA OLIVEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA	ROGÉRIO NUNES DA SILVA	ROGÉRIO NUNES DA SILVA		
SOK KADELO - KF 0302	MUNOZ – RF 4312	MUNOZ – RF 4312	- RF 8327	- RF 8327		
	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL –	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL –	RODRIGO GOTTSFRITZ	RODRIGO GOTTSFRITZ		
	RF 8328	RF 8328	OLIVEIRA PALURI – RF 8505	OLIVEIRA PALURI – RF 8505		
03	04	Anotações:				
		01: Carnav	al			
		02: Início do expediente às 14 horas				

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

 $Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ \textbf{Fábio}\ \textbf{Rube\,m}\ \textbf{David}\ \textbf{M}\ \textbf{\"{u}izel}, \textbf{Juiz}\ \textbf{Federal}, em 02/03/2022, \grave{a}s\ 19:00, conforme\ art.\ 1^o,\ III,\ "b",\ da\ Lei\ 11.419/2006.$

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e os requerimentos das servidoras interessadas;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO, RF 8415, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), por motivo de férias, no período de 02 a 11.03.2022;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRICIA GALVÃO RODRIGUES, RF 8521, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 24.02.2022 a 02.03.2022, por motivo de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

- I -AUTORIZAR a compensação do banco de horas da servidora MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO, RF 8415, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 24 e 25.02.2022;
- II DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, RF 8515, Analista Judiciária, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 24 e 25.02.2022 e no período de 02 a 11.03.2022, semprejuízo de suas atribuições;
- III- DESIGNAR a servidora YELLBIN MOROTE GARCIA, RF 8174, Analista Judiciária, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e no período de 24.02 a 02.03.2022, semprejuízo de suas atribuições;
 - IV-DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal, em 03/03/2022, às 12:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 68, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARÇO/2022

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

A Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

02/03/2022 a 04/03/2022 Hugo Daniel Lazarin;

07/03/2022 a 11/03/2022 Hugo Daniel Lazarin;

14/03/2022 a 18/03/2022 Hugo Daniel Lazarin;

21/03/2022 a 25/03/2022 Carla Abrantkoski Rister;

28/03/2022 a 31/03/2022 Carla Abrantkoski Rister.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórumda Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

02/03/2022 a 18/03/2022 Hugo Daniel Lazarin;

21/03/2022 a 31/03/2022 Carla Abrantkoski Rister.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 25/02/2022, às 21:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF N° 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO AABSOLUTANECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

<u>ALTERAR</u> os períodos de férias marcados para 04/07/2022 a 15/07/2022 e 08/09/2022 a 13/09/2022 do servidor **FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO**, Analista Judiciário, RF 4970, para o período de 02/03/2022 a 19/03/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal, em 25/02/2022, às 06:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 177, DE 22 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Regão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal	
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR	

PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 04/03/2022 às 19h00 de 11/03/2022	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

- Art. 2º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, semprejuízo de eventual atendimento emperíodo de sobreaviso, emcaso de extrema urgência.
- Art. 3º INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do <u>Sistema PJE coma opção "Plantão"</u> e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a)** plantonista pelo telefone (11) 98926-9348, semo que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.
- Art. 4º ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato como servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, **Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VN° 71, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal na titularidade da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I CONSIDERANDO a Portaria de interrupção de férias nº 70/2022 da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, reagendar as férias da referida servidora para o dia 28/03/2022;
- II ALTERAR o período de férias da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, de 06/11/2022 a 15/11/2022 para 09/01/2023 a 18/01/2023;
- III CONSIDERANDO que a servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 1920, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 26/01/2022 a 04/02/2022, indicar a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2022, às 18:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIAMGCR-NUAR Nº 159, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Retifica portaria MGCR-NUAR nº 157 - Altera férias do Diretor do NUAR.

A Doutora **ANACLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes e Coordenadora da Central de Conciliação, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, publicada no D.O.E. em 10/06/2021;

CONSIDERANDO os termos da portaria MGCR-NUAR nº 157, de 24 de fevereiro de 2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em03/03/2022;

CONSIDERANDO que a solicitação SUFF 8538287;

RESOLVE:

I-RETIFICAR o item II da portaria nº 157, de 24 de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

"...para o período de 25/04/2022 a 04/05/2021...";

LEIA-SE

"...para o período de 25/04/2022 a 04/05/2022...";

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 02/03/2022, às 17:32, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 67, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.

A Doutora ADRIANA DELBONI TARICCO, MM.ª Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937), Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 21.02.2022 a 25.02.2022, em virtude de afastamento do titular, o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077), Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de gozo de férias regulamentares, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício, em 03/03/2022, às 09:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 8536702/2022

O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de MARÇO/2022, como seque:

- 01 ALEXANDRE GARBELINI SANCHES RF 6345
- 02 GERSON MARCOS MORGADO RF 2149
- 03 CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA 6362
- 04 CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA 6362
- 05 CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA 6362
- 06 CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA 6362
- 07 ALAN LOPES RODRIGUES RF 4259
- 08 ALAN LOPES RODRIGUES RF 4259 09 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 10 JACY DUARTE JUNIOR 6790
- 11 JACY DUARTE JUNIOR 6790
- 12 JACY DUARTE JUNIOR 6790
- 13 JACY DUARTE JUNIOR 6790
- 14 ALEXANDRE GARBELINI SANCHES RF 6345
- 15 ALEXANDRE GARBELINI SANCHES RF 6345
- 16 ALEXANDRE GARBELINI SANCHES RF 6345
- 17 JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO RF 4393
- 18 JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO RF 4393
- 19 JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO RF 4393
- 20 JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO RF 4393
- 21 GERSON MARCOS MORGADO RF 2149
- 22 GERSON MARCOS MORGADO RF 2149
- 23 EVANDRO DE SOUZA RF 4102
- 24 FLÁVIO APARECIDO LUIZ RF 1765
- 25 FLÁVIO APARECIDO LUIZ RF 1765
- 26 FLÁVIO APARECIDO LUIZ RF 1765
- 27 FLÁVIO APARECIDO LUIZ RF 1765 28 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 29 EVANDRO DE SOUZA RF 4102
- 30 MARIO GENTILE DUTRA RF 4109
- 31 MARIO GENTILE DUTRA RF 4109

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 02/03/2022, às 21:50, conforme art. 1°, III., "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02 V Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2224, de 01 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da Servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnico Judiciário, RF 2.399, de 07/03/2022 a 17/03/2022 para 23/05/2022 a 02/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Newton José Falcão, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 16:21, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF N° 87, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justica Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Augusto de Oliveira, RF 5664, encontrar-se-á em férias no período de 09/03 a 18/03/2022, conforme Portaria nº 61/2021 (doc. 7937455);

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Sanchez Marques, RF 5852, encontrar-se-á em férias no período de 02 a 11/03/2022, conforme Portaria 82/2022 (doc. 8489970);

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias acima mencionada do servidor Alexandre Augusto de Oliveira, Analista Judiciário, RF 5664, para que passe a constar o período de 28/03 a 06/04/2022;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada da servidora Luciana Sanchez Marques, RF 5852 para que passe a constar o período de 06 a 15/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal, em02/03/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2022 e anteriores deste Juízo;

CONSIDERANDO, também, a Portaria Conjunta CORE/PRES nº 28 de 21/02/2022;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de preservação da saúde do público interno e externo que utiliza o prédio da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

- 1 PRORROGAR A SUSPENSÃO da obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, bem como o comparecimento em Juízo para comprovação das obrigações impostas, por razões de saúde pública, até o dia 3 de abril de 2022, sem prejuízo de nova prorrogação de tal medida, caso necessário.
- 3 Durante o período de suspensão das medidas restritivas de direitos acima referidas, serão computados a favor dos sentenciados atingidos pela medida o equivalente a 07 (sete) horas de trabalhos comunitários por semana. Aqueles que estiverem dispensados dos comparecimentos em Juízo, a estes também serão computados os períodos como cumpridos.

Dê-se ciência à todas as entidades públicas e privadas que acolhemos prestadores de serviços à comunidade, através da CEPEMA de Ribeirão Preto.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordemdos Advogados da 12ª Subseção de Ribeirão Preto, à Defensoria Pública da União e ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias visando informar as pessoas que comparecerem na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 02/03/2022, às 16:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-JEF-SEJF Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Dra. VALERIA CABAS FRANCO, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias da servidora SILVANA FATIMA PELOSINI, RF 4985, Analista Judiciária - Diretora de Secretaria, anteriormente agendadas para 02 a 11/03/22, 20 a 29/06/22 e 09 a 18/01/23 para 01 a 10/08/22, 22/09/22 e 09 a 27/01/23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, em24/02/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF N° 81, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- 1 CONSIDERANDO a **compensação do dia 18/02/2022**, bem como as férias da Supervisora de Atendimento- FC5, LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, no período de **21/02/2022** a **25/02/2022**, INDICAR a servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO como substituta no período referido:
- 2 CONSIDERANDO as férias da Diretora de Secretaria REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, INDICAR a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO, RF 3811, como substituta no período mencionado.

São José dos Campos/SP, 02 de março de 2022

ANTONIO ANDRÉ MUNIZMAS CARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, **Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 02/03/2022, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF N° 82, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 11/03/2022 a 18/03/2022

SERVIDORAS:

- 1) Patrícia Dias de Sena Washio RF 6094
- 2) Marcia Faggian Rocha RF 6018

São José dos Campos/SP, 02 de março de 2022.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZMAS CARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 02/03/2022, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 8528606,

RESOLVE:

I-ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 13/07 a 22/07/2022 e fazer constar o período de 02/05 a 11/05/2022.

II - Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e, tendo em vista que CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, esteve afastada no período de 13/10/2021 a 15/10/2021 por Licença Saúde, **retificar parcialmente** a Portaria de substituição nº 73/21 (8177252), para constar a indicação da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE, RF 7238, para substituí-la, como segue:

Onde se lê: "... no período de Licença Médica supra citada (13 a 15/11/2021)."

Leia-se: "... no período de Licença Médica supra citada (13 a 15/10/2021)."

 $\label{eq:HI-ALTERAR} \textbf{III-ALTERAR} \ o \ periodo \ de \ férias \ do \ servidor \ ALEXANDRE \ JUNG \ HO \ HAN, RF \ 7918, anteriormente marcado para o periodo \ de \ 01/08 \ a \ 30/08/2022 \ e \ fazer \ constar \ os \ periodos \ de \ 04/04 \ a \ 12/04/2022 \ e \ 03/10 \ a \ 23/10/2022$

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em 02/03/2022, às 14:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A Doutora MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. Juíza Federal Titular da 4º Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1º Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficiala de Cabinete da 4ª Vara Cabinete - FC 05, estará emférias no período de 02/03 a 11/03/2022

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384 para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período férias supra citado(02/03 a 11/03/2022)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira**, **Juíza Federal**, em 02/03/2022, às 14:22, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 78, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

982000041.

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Perío	do		
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h	Juiz(a) Federal	Secretaria
10/03/2022	17/03/2022	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 25/02/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5^a VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-05VNº 45, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores:

EDSON FERNANDO PEREIRA RF 6843, referente ao ano de 2021, marcada para o período de 07.03.2022 a 18.03.2022 para 21.03.2022 a 01.04.2022; referente ao ano de 2022, marcadas para os períodos de 11.07.2022 a 25.07.2022 e 16.01.2023 a 30.01.2023 para 12.09.2022 a 23.09.2022 e 16.01.2023 a 02.02.2023;

THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO RF 7178, referente ao ano de 2022, marcadas para os períodos de 07.04.2022 a 12.04.2022 e 17.10.2022 a 28.10.2022 para 04.04.2022 a 12.04.2022 e 03.11.2022 a 11.11.2022;

ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO RF 3869, referente ao ano de 2022 marcadas para 18.07.2022 a 05.08.2022 e 17.10.2022 a 27.10.2022 para 11.04.2022 a 12.04.2022, 23.05.2022 a 03.06.2022 e 16.11.2022 a 01.12.2022.

> Roberto Lemos dos Santos Filho Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-05V Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728, Supervisora da Seção de Execuções Penais (FC5) esteve em gozo de férias no período de 16/02/2022 a 25/02/2022;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação 8520726 da Seção de Controle de Frequência e Férias;

RESOLVE:

DESIGNAR, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais (FC5), em substituição, o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 8706, no período de 16.02.2022 a 25.02.2022;

RETIFICAR a Portaria SANT-05V, n. 43/22 (8507764), de 17 de fevereiro de 2022, para excluir, por motivo de duplicidade, a indicação de THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO - RF 7178 para substituir EDSON FERNANDO PEREIRA-RF 6843, na data de 02.06.2021.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 18:16, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-03VN° 33, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SBCP-03V nº $24/2021 - 3^a$ Vara Federal de S.B. do Campo, para **ALTERAR** as férias da servidora CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA – RF 1463 - anteriormente marcadas no período de 29/08/22 a 02/09/22 (2^a parcela) para o período de 06/06 a 10/06/2022 (2^a parcela), referente ao exercício de 2022, a pedido da servidora.

São Bernardo do Campo, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira**, **Juíza Federal**, em 02/03/2022, às 16:58, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02VN° 77, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR os períodos de férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, diretor de secretaria, por absoluta necessidade de adequação dos serviços e em função de concomitância entre dias de férias e de trânsito requerido, conforme segue:

Referentes ao exercício de 2021: De 03/03 a 10/03/2022 PARA 08/06 a 15/06/2022.

Referentes ao exercício de 2022: <u>De</u> 14/03/2022 a 23/03/2022, 01/08/2022 a 10/08/2022 e 16/11/2022 a 25/11/2022 <u>PARA</u> 20 a 24/06/2022, 03 a 11/11/2022 e 23/02 a 10/03/2023.

Art. 2º – CONSIDERANDO que a servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), esteve em licença médica de 23/02 a 04/03/2022, bem como suas ferias no período de 07/03 a 25/03/2022,

 $\textbf{DESIGNAR} \ a \ servidora \ \textbf{ANACRISTINACUNHAFERREIRA}, \textbf{RF4793} \ , \ para \ substitu\'i-la \ nos \ referidos \ per\'iodos.$

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VN° 77, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

A Doutora ELIANA PARISI, MMa. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto e o disposto no Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 04 a 11/03/2022.

SERVIDORA: JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Eliana Parisi, Juíza Federal, em 02/03/2022, às 15:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVANº 100, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

INTERROMPER, por concomitância entre dias de férias com Licença Gestante - Período de Internação Hospitalar e Licença Gestante comprorrogação por mais 60 (sessenta) dias, as férias da servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, a partir do dia 31/01/2022, ficando os dias restantes para serem gozados no período de 01 a 04/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, em02/03/2022, às 18:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PORTARIA ITP V-01 JEVA Nº 99, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 5123, para substituir o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 07 a 24/02/2022, em virtude de férias e no dia 25/02/2022, devido a compensação de horas trabalhadas emplantão judiciário.

DESIGNAR o servidor SERGIO DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, RF 8453, para substituir a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no dia 01/02/2022, em virtude férias no período de 02 a 28/02/2022, devido a licença-gestante.

DESIGNAR o servidor MARCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, para substituir a servidora LARISSADE OLIVEIRA VILLAÇA, técnica judiciária, RF 8083, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, ausente no período de 08 a 20/02/2022, em virtude de férias

DESIGNAR o servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO, Analista Judiciário, RF 7585, para substituir o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, Técnico Judiciário, RF 7581, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 14 a 28/02/2022, devido a férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, em02/03/2022, às 18:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Sessão virtual de julgamento da Primeira Turma Recursal de São Paulo/SP, designada para o período de 03 a 07 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2022 da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário prevê a remoção da Exma. Juíza Federal Dra. Giselle de Amaro e França para a vaga do 3º Juiz Federal desta 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais, bemcomo:

CONSIDERANDO que referida Resolução entra em vigor no dia 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Sessão virtual de julgamento da Primeira Turma Recursal de São Paulo/SP, designada para o período de 03 a 07 de março de 2022;

Art. 2º. Os processos pautados para referida sessão ficarão adiados para a próxima sessão, designada para o período de 17 a 21 de março de 2022, na modalidade virtual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Gonçalves**, **Juiz Federal**, em 02/03/2022, às 15:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 151, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 04/03/2022 47/52

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, comos seguintes dados:

Período	Vara	J uiz Fe de ral plantonis ta
das 19 horas do dia 04/03/2022 às 9 horas do dia 11/03/2022	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 02/03/2022, às 14:34, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR GABRIEL HERREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), esteve em férias no período de 14/02 a 25/02/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261, para substituir referida função comissionada no período de 14/02 a 25/02/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto, em 02/03/2022, às 15:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 235, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco emresultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas emdecorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária — Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Per	íodo	Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
04/03/2022	11/03/2022	Doutora Marilaine Almeida Santos	2ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 4º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 6° - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal, em 10/02/2022, às 10:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco emresultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas emdecorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

Data de Divulgação: 04/03/2022 49/52

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

Portaria 237 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc. 8477221) publicada em 22/02/2022;

Portaria 238 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc. 8477246) publicada em 22/02/2022;

 $Portaria\,239\,de\,07\,de\,Fevereiro\,de\,2022\,(doc.\,8477289)\,publicada\,em\,22/02/2022;$

Portaria 240 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc. 8477299) publicada em 22/02/2022;

Portaria 241 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc. 8477307) publicada em 22/02/2022;

Portaria 244 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc. 8477334) publicada em 22/02/2022;

Portaria 246 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc. 8477363) publicada em 22/02/2022;

Portaria 249 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc.8477387) publicada em 22/02/2022;

Portaria 250 de 07 de Fevereiro de 2022 (doc. 8477396) publicada em 22/02/2022.

Art. 2º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 18:31, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01VNº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA **1ª VARA FEDERAL DE BARUERI**, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) está em gozo de **férias** no período de 02/03/2022 a 11/03/2022;

CONSIDERANDO que o servidor Márcio Rogério Camargo Araújo Pereira, RF 1362, Supervisor do Setor de Procedimentos Comuns (FC-05) compensou horas de plantão judiciário de 17/02/2022 a 18/02/2022;

RESOLVE:

1. INTERROMPER, a partir de 03/03/2022, as férias da servidora PRISCILA SANTOS FERREIRA-rf7855, por absoluta necessidade do serviço, ficando o saldo de 09 (nove) dias a ser usufruído:

De: 12/09/2022 a 20/09/2022.

2. ALTERAR as férias da servidora PRISCILASANTOS FERREIRA- nf 7855, por absoluta necessidade do serviço, como segue:

De: 03/11/2022 a 11/11/2022 e

Para: 19/10/2022 a 27/10/2022.

3. ALTERAR as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS - rf8195, como segue:

De: 28/03/2022 a 08/04/2022

Para: 20/06/2022 a 01/07/2022.

- 4. DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN- rf 8533 para substituir a servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288 emseu período de afastamento,
- 5. DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN- rf 8533 para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA, RF 1362 em seu período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi**, **Juiz Federal**, em 02/03/2022, às 18:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11 419/2006

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 148, DE 02 DE MARCO DE 2022.

A Doutora ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF 3558, no período de 27/02/2022 a 04/03/2022, emrazão de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 141 (8469425), conforme segue:

Onde constou:

"autorizar a compensação pelo servidor RUBENS MODESTO nos dias 02/03/2022, 03/03/2022 e 04/03/2022.

Passe a constar:

"autorizar a compensação pelo servidor RUBENS MODESTO nos dias 17/03/2022, 18/03/2022 e 21/03/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal, em 02/03/2022, às 13:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-03 V Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência usufruída/eleições e o período de férias da servidora SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, Diretora de Secretaria - CJ-3; bem ainda os períodos de férias dos servidores PATRÍCIA ELAINE FELIPE, RF 4242, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) e ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ, RF 4726, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5);

RESOLVE DESIGNAR:

. a servidora LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4230, para substituir no cargo de Diretora de Secretaria, (CJ-3), no dia 07/01/2022 e no período de 10/01/2022 a 19/01/2022;

. a servidora PÉRSIA MARQUES SARTORI DOS SANTOS, RF4243, Técnico Judiciário, para substituir na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 20/01/2022 a 28/01/2022 e

. o servidor EDUARDO FACCHINI, RF 4238, Técnico Judiciário, para substituir na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal, em 02/03/2022, às 16:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 141, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor FELIPE BITTENCOURT POTRICH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

RESOLVE:

Região;

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, no período de 11/03/2022 a 20/05/2022, iniciando-se a partir das 18h00, coma troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

RF	SERVIDOR	PERÍODO
7519	Francisco Janilson Morais da Silva	11 a 18/03/2022
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	18 a 25/03/2022
5406	Antonio Carlos Dias de Paula	25/03 a 1°/04/2022
6710	Lucas Vinícius Barros	1° a 08/04/2022
7356	Mariana de Almeida Lara	08 a 15/04/2022
7522	Flávio Borralho de Freitas	15 a 22/04/2022
4216	Walter Nenzinho da Silva	22 a 29/04/2022
7457	Luana Barreto de Arruda	29/04 a 06/05/2022
7467	Kássia Flores Lorenzon	06 a 13/05/2022
7444	Cecí Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flamia	13 a 20/05/2022

- Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de prontidão, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.
- Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo *e-mail* "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por *e-mail*, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.
- Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.
- Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria autos SEI! 0002927-66.2020.4.03.8002.
- Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal, em02/03/2022, às 20:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Data de Divulgação: 04/03/2022